LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/10/24
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº578 /2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando providências a serem tomadas, através da secretaria competente em parceira com empresas do município, **a inclusão do Bônus - Educador para professores contratados.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

A indicação se faz justa e necessária, tendo em vista que, a inclusão do Bônus - Educador para professores contratados, é de grande importância. Tendo em vista a questão de igualdade em benefícios para os servidores que não são efetivos, mas que desempenham a mesma função com com as mesmas regras. É uma forma de mais reconhecimento para servidores que tanto quanto o quadro efetivo, desenvolvem as suas funções com dedicação para os cidadãos do município.

No ensejo, solicito que a inclusão do Bônus - Educador para professores contratados, pata que incentive mais o bom reconhecimento do corpo docente como um todo do município. Diante desta argumentação, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 16 de Outubro de 2024.

Jonatas Pessoa dos Santos
Vereador